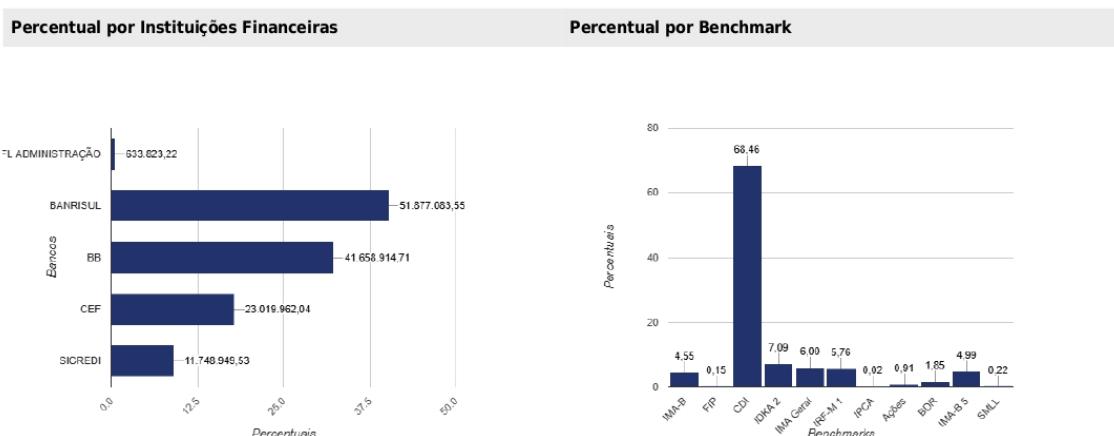


ATA DE REUNIÃO CI Nº 63/2025

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09 (nove) horas, reuniram-se presencialmente na sala de reuniões do Banco do Povo, o Comitê de Investimentos - CI, nomeado através do Decreto Municipal nº 4502/2022, com a presença dos seguintes membros: o gestor Júlio César Ritta Almeida, o coordenador Marcelo Belmudes e o membro do Comitê Aleks de Lima para a reunião ordinária do mês de setembro. De início foi apresentado o resultado da carteira no mês de agosto do ano de 2025: com base no cenário apresentado, a carteira de investimentos do RPPS de Candiota registrou uma rentabilidade de 1,15% no mês de agosto, acumulando 8,56% no ano. Esse resultado corresponde ao atingimento de 124,64% do cumprimento da meta atuarial para o período, fixada em 6,87% (IPCA + 5,47%). Ao final de agosto o saldo total da carteira atingiu R\$128.938.733,04, com rendimentos acumulados de R\$10.066.111,34, conforme demonstrado nos quadros a seguir:

RPPS	CANDIOTA		
	Mensal	Ano	
Data Base	08/2025	2025	
Rentabilidade R\$	R\$ 1.468.823,34	R\$ 10.066.111,34	
Rentabilidade %	1,15%	8,5678%	
Meta Política de Investimento		IPCA + 5,47%	
Meta período %	0,33%	6,87%	
% alcançado da meta no período	344,69%	124,64%	
COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA		CNPJ	R\$
AUSTRO IMA-B ATIVO FIC RENDA FIXA		19.391.026/0001-36	R\$ 441.245,63
AUSTRO MULTISETORIAL FIP MULTIESTRATÉGIA		12.231.743/0001-51	R\$ 192.577,59
BANRISUL ABSOLUTO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP		21.743.480/0001-50	R\$ 43.787.152,31
BANRISUL AUTOMÁTICO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CURTO PRAZO		01.353.260/0001-03	R\$ 310.567,99
BANRISUL FOCO IMA-G RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP		04.828.795/0001-81	R\$ 7.736.371,56
BANRISUL FOCO IRF-M 1 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA		18.466.245/0001-74	R\$ 42.991,69
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO		35.292.588/0001-89	R\$ 10.168.729,63
BB CONSUMO RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES		08.973.942/0001-68	R\$ 357.759,77
BB GLOBAIS INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF AÇÕES		21.470.644/0001-13	R\$ 2.379.346,66
BB GOVERNANÇA IS RESP LIMITADA FIF AÇÕES		10.418.335/0001-88	R\$ 821.926,70
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO		13.322.205/0001-35	R\$ 9.142.132,77
BB IMA-B 5 RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP		03.543.447/0001-03	R\$ 6.432.601,07
BB IMA-B RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO		07.861.155/0001-22	R\$ 788.859,04
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO		07.442.078/0001-05	R\$ 1.350.581,39
BB PÉRFL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP		13.077.418/0001-49	R\$ 10.216.977,65
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA		23.215.097/0001-55	R\$ 31.649,91
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP		14.386.926/0001-71	R\$ 3.764,08
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP		10.740.658/0001-93	R\$ 3.280.571,03
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA		10.740.670/0001-06	R\$ 1.234.205,38
CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP		03.737.206/0001-97	R\$ 18.186.102,94
CAIXA SMALL CAPS ATIVO RESP LIMITADA FIF AÇÕES		15.154.220/0001-47	R\$ 283.668,69
SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M 1 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA		19.196.599/0001-09	R\$ 6.146.650,71
SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA		24.634.187/0001-43	R\$ 5.602.298,81
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO		15.486.093/0001-83	R\$ 0,01
			Total: R\$ 128.938.733,04 100,00%

Em relação à composição da carteira de investimentos do RPPS de Candiota ao final de agosto de 2025, observa-se predominância das aplicações em renda fixa. Aproximadamente 74,22% dos recursos estão alocados em ativos de proteção, como IRF-M 1 e CDI. A carteira apresenta ainda uma exposição de 18,87% em ativos de médio prazo, representados por índices como IPCA, IDKA 2A, IMA-B 5. Há também alocação de 4,55% em ativos de longo prazo (IMA-B), 0,15% em fundos estruturados, 1,85% em ativos com exposição ao mercado internacional e 1,13% em renda variável.



Com base na composição da carteira de investimentos ao final de agosto de 2025, o RPPS de Candiota segue demonstrando uma estratégia conservadora e consistente com o perfil de um fundo previdenciário público. A predominância de ativos de renda fixa reforça o compromisso com a segurança e a estabilidade dos recursos, especialmente em um ambiente de mercado ainda sujeito a incertezas. A exposição de 18,87% em ativos de médio prazo, indexados à inflação, representa uma medida equilibrada para garantir a manutenção do poder de compra dos recursos e apoiar o cumprimento das metas atuariais. A participação de 4,55% em ativos de longo prazo, aliada à presença de investimentos diversificados em renda variável (1,13%), ativos internacionais (1,85%) e fundos estruturados (0,15%), demonstra uma busca gradual por diversificação e oportunidades de retorno adicional, respeitando os limites de risco da política de investimentos. Assim, apesar de ter uma posição em ativos de maior risco, a carteira apresenta uma posição equilibrada, prudente e em conformidade com as diretrizes do RPPS e diversificação como pilares da gestão frente ao cenário econômico vigente. Passamos, agora para os principais acontecimentos que têm impactado os mercados globais e locais:

Cenário Internacional: *Mercado de Trabalho dos EUA:* Foram geradas apenas 22 mil novas vagas segundo o relatório mensal de emprego (payroll), confirmando a estagnação observada desde abril.

Política Monetária dos EUA: A combinação entre geração de vagas muito fraca em agosto, elevação da taxa de desemprego e ritmo ainda relevante de ganhos salariais reforça o argumento que o FED deve dar início a cortes na taxa básica de juros.

Zona do Euro: O Banco Central Europeu optou por manter as principais taxas de juros inalteradas, citando que a inflação ronda o objetivo e que a trajetória futura exige vigilância diante de riscos externos.

Cenário Doméstico: *Inflação:* O IPCA de agosto registrou deflação de -0,11% este foi o primeiro resultado negativo desde agosto de 2024. A variação e o impacto negativo mais intensos vieram do grupo Habitação devido à queda na energia elétrica residencial (-4,21%), subitem que exerceu o impacto mais intenso no índice (-0,17 p.p.). No ano, o IPCA acumula alta de 3,15% e, nos últimos 12 meses, o índice ficou em 5,13%.

Renda Fixa: O mercado de renda fixa foi marcado pelo bom desempenho. Cabe destacar que todos os subíndices do IMA encerrando o mês no campo positivo, refletindo maior confiança dos investidores em meio à redução da volatilidade dos mercados e ao ajuste das expectativas de juros.

Renda Variável: O Ibovespa avançou 6,3%, encerrando em 141,422 pontos, novo recorde nominal refletindo combinação dedados corporativos melhores do que o esperado, alívio em leituras macro internacionais e forte entrada de capital externo.

Sobre a pauta referente à possibilidade de utilização de recursos do RPPS em operações de empréstimos consignados, conforme autorizado pela Resolução CMN nº

4.963/2021. E após leitura e análise do parecer técnico apresentado (em anexo), foram discutidos os seguintes pontos: 1. Risco Atuarial e de Sustentabilidade – foi ressaltado que, apesar da autorização normativa, eventuais inadimplências, custos administrativos elevados e provisões insuficientes podem comprometer a meta atuarial e o equilíbrio financeiro do plano. 2. Estrutura Operacional Inexistente – destacou-se que a concessão de crédito consignado requer sistemas específicos de originação, cobrança, monitoramento, além de fundos garantidores e seguros, inexistentes na estrutura atual do RPPS. 3. Necessidade de Base Legal Específica – observou-se que a implantação da modalidade exige aprovação de lei municipal ou regulamento interno, gerando trâmites burocráticos e eventuais inseguranças jurídicas que desaconselham a medida. 4. Rentabilidade Incerta – embora simulações indiquem possibilidade de retorno acima da meta atuarial, variações macroeconômicas, aumento da inadimplência e elevação dos custos administrativos podem reduzir significativamente os ganhos, podendo inclusive gerar prejuízos ao plano. 5. Princípio da Prudência – os membros ressaltaram que os recursos previdenciários devem priorizar investimentos consolidados, líquidos e de menor risco, de forma a garantir a sustentabilidade de longo prazo do RPPS. Diante do exposto, o Comitê de Investimentos manifesta-se, por unanimidade, contrário à utilização de recursos do RPPS em operações de crédito consignado, entendendo que a modalidade não se mostra adequada ao perfil do regime e aos princípios de prudência e segurança que devem nortear a gestão previdenciária. Registrados o aporte de R\$ 396.709,00 (Trezentos e noventa e seis mil, setecentos e nove reais) no Fundo BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP; CNPJ 21.743.480/0001-50; Enquadramento: Art. 7º, I, b; Disponibilidade dos recursos: D+0; o fundo tem por objetivo proporcionar a valorização de suas cotas e a característica do ativo é aplicar seus recursos em ativos e derivativos de renda fixa remunerados à taxa flutuante em CDI ou Selic, conforme orientação da consultoria. A presente Ata será apresentada para apreciação e aprovação dos membros do Conselho Municipal de Previdência. Nada a mais a ser tratado, fica encerrada a presente reunião, que ficou relatada nesta ata que será assinada pelos presentes.

INVESTIMENTO CONSIGNADO NOS RPPS – CMN 4.963/2021

A Resolução CMN nº 4.963/2021 introduziu a possibilidade de os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) realizarem **aplicações em operações de crédito consignado**, limitado a **5% do patrimônio líquido do plano**.

Para que esse investimento seja considerado adequado, é fundamental que:

- **Encargos financeiros:** as taxas cobradas mantenham o equilíbrio econômico-financeiro da carteira, devendo **superar a meta atuarial do RPPS**, garantindo que o retorno líquido contribua positivamente para os resultados do plano.
- **Taxa de Administração:** deverá ser suficiente para cobrir todos os custos operacionais e de gestão das operações, sem comprometer a rentabilidade líquida do investimento.
- **Fundos garantidores e seguros:** o custeio relacionado a fundos garantidores, fundos de oscilação de riscos e eventuais seguros contratados também deve estar previsto, assegurando proteção contra inadimplência e mitigando riscos de crédito.
- **Gestão de risco:** apesar do caráter de baixo risco associado ao desconto em folha, é necessário avaliar o perfil da carteira de crédito, a qualidade da originação e os mecanismos de garantia.
- **Limite prudencial:** o teto de 5% do PL deve ser encarado não apenas como limite regulatório, mas como referência de prudência na diversificação, evitando concentração excessiva em uma única modalidade.

Considerações adicionais:

Essa modalidade pode representar uma **alternativa de diversificação** de investimentos para os RPPS, especialmente em cenários de juros elevados, oferecendo previsibilidade de fluxo e retorno atrativo. Contudo, exige **gestão criteriosa**, com atenção às taxas envolvidas, aos mecanismos de mitigação de risco e à necessidade de rentabilidade líquida superior à meta atuarial.

Definição da Taxa Aplicada nos Empréstimos Consignados

A taxa cobrada sobre os empréstimos consignados concedidos pelo RPPS deve ser estabelecida de forma a assegurar **sustentabilidade econômico-financeira** da operação, contemplando:

- **Rentabilidade do RPPS** – o retorno líquido deve superar a **meta atuarial**, garantindo que o investimento contribua efetivamente para o equilíbrio atuarial do plano.
- **Formação de reservas para fundos garantidores** – parte da taxa deve ser direcionada para mecanismos de proteção, como fundos garantidores e/ou fundos de oscilação de risco, reduzindo exposição à inadimplência.
- **Provisão para eventos não estimados** – é necessário reservar recursos para eventualidades imprevistas que possam impactar a carteira de crédito.



- **Despesas administrativas da operação** – a taxa deve cobrir todos os custos de gestão e administração, sem comprometer a rentabilidade final.

Além desses pontos, também é importante considerar **critérios de governança**, como:

- transparência na precificação da taxa,
- comparabilidade com o mercado de crédito consignado privado,
- monitoramento constante da **inadimplência e da performance da carteira**.

Exemplo de uma possível taxa de aplicada no Empréstimo Consignado

Componentes da Taxa Final no Consignado – RPPS

Taxa de Remuneração do RPPS

Parcela destinada a assegurar a rentabilidade mínima da aplicação, que deve ser **superior à meta atuarial** do regime, garantindo equilíbrio financeiro e atuarial do plano.

Prêmio do Seguro

Valor destinado à contratação de **seguros específicos** que cubram riscos de morte, invalidez ou outras situações que possam afetar a capacidade de pagamento do mutuário.

Taxa do Fundo Garantidor de Riscos

Contribuição para um fundo voltado à **cobertura de eventuais inadimplências** dos tomadores, reduzindo o risco de perdas para o RPPS.

Taxa do Fundo de Oscilação de Riscos

Reserva destinada a absorver **flutuações inesperadas na carteira de crédito**, funcionando como um colchão de segurança para variações na inadimplência ou mudanças no perfil de risco.

Adicional de Risco

Parcela incorporada à taxa para compensar riscos não totalmente cobertos pelos fundos garantidores ou seguros, reforçando a margem de proteção.

Adicional de Rentabilidade

Componente que busca gerar retorno acima do mínimo necessário (meta atuarial), permitindo **incrementar o resultado do RPPS** em relação ao simples equilíbrio.

Taxa de Administração

Percentual destinado a cobrir os **custos administrativos e operacionais** da concessão dos empréstimos, como originação, acompanhamento, cobrança e gestão da carteira.



Taxa de Juros (% ao mês)

Taxa efetiva aplicada ao mutuário (servidor tomador do consignado), resultante da soma de todos os componentes anteriores. Representa o custo total do empréstimo na ótica do servidor.

Resultado RPPS (% ao ano)

Taxa líquida anualizada obtida pelo RPPS, após dedução de todos os custos operacionais, provisões e encargos. Este resultado deve ser **comparado à meta atuarial** para verificar se o consignado cumpre seu papel dentro da estratégia de investimentos do regime.

Na prática:

Considerando que:

- Índice será IPCA – sendo projetado 5% no ano de 2025;
- Taxa de juros da Meta será 5,47%;
- Custos envolvidos são estimados (fornecido por empresas que atuam no ramo);

Temos:

Taxa de Remuneração do RPPS	0,854014%
Prêmio do seguro	0,000050%
Taxa do fundo garantidor de riscos	0,104317%
Taxa do fundo de oscilação de riscos	0,245073%
Adicional de risco	0,010320%
Adicional de rentabilidade	0,069568%
Taxa de administração	0,450000%
TAXA DE JUROS (% ao mês)	1,733342%
RESULTADO RPPS (% ao ano)	IPCA + 5,62%

A simulação apresentada indica que, **com base nas premissas utilizadas**, o investimento em empréstimos consignados poderia gerar um retorno líquido para o RPPS de IPCA + 5,62% ao ano, superando a meta atuarial e contribuindo para o equilíbrio financeiro do plano.

É importante ressaltar que este é um **resultado projetado** e que **variações nos parâmetros utilizados**, como inadimplência maior que a esperada, aumento de despesas administrativas, elevação de custos de fundos garantidores ou provisões insuficientes, uma inflação mais forte pode reduzir significativamente o retorno ou até resultar em prejuízo para o RPPS.

A estrutura de taxas e provisões foi dimensionada para mitigar riscos, mas o sucesso do investimento depende de gestão rigorosa, monitoramento contínuo da carteira e cumprimento de todos os requisitos legais e atuariais.

Portanto, embora a projeção seja favorável, é essencial que o RPPS considere os riscos e mantenha **avaliação periódica e ajustes estratégicos**, garantindo que o investimento permaneça consistente com seus objetivos financeiros e sua sustentabilidade atuarial.

Passos obrigatórios para que o RPPS invista em crédito consignado

Avaliação atuarial específica

- Antes de iniciar a operação, é recomendado que seja feito um estudo atuarial específico para verificar o impacto da carteira de consignados sobre o equilíbrio financeiro do RPPS.
- Esse cálculo deve avaliar:
 - Capacidade do plano de suportar eventual inadimplência;
 - Impacto sobre a meta atuarial;
 - Necessidade de provisões adicionais ou ajustes na taxa de remuneração;
 - Cenários de stress (ex.: alta inadimplência, aumento de despesas administrativas).
- O objetivo é garantir que o investimento não comprometa a solvência do plano nem gere desequilíbrio atuarial.

Criação de lei ou regulamento interno

- Para que o RPPS possa operar, é necessário criar uma norma interna (geralmente uma lei municipal ou estadual, dependendo do ente federativo) que:
 - Autorize formalmente o RPPS a investir em crédito consignado;
 - Defina limites, regras de governança e responsabilidades;
 - Garanta conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021;
 - Estabeleça critérios de precificação, gestão de risco e monitoramento.
- Sem essa base legal, o RPPS não pode iniciar a operação, mesmo com autorização da CMN, pois a legislação local deve formalizar a possibilidade e condições do investimento.

Portanto, antes de aplicar recursos, o RPPS precisa:

1. Ter a base legal formalizada (lei ou regulamento próprio);
2. Realizar cálculo atuarial específico demonstrando que o investimento é sustentável e compatível com a meta atuarial;
3. Implementar política de investimento e governança adequada;
4. Aprovação do conselho deliberativo;
5. Garantir monitoramento constante da carteira.

RESUMINDO:

1. Cálculo Atuarial
 2. Verificação da legislação
- ✓ Confirmar que o plano de benefícios permite a aplicação em **empréstimos consignados**.



- ✓ Verificar limites máximos: o investimento em consignado **não pode ultrapassar 5% do patrimônio líquido (PL) do RPPS.**
- 3. Definição da política de investimentos específica
 - ✓ Incluir o consignado como uma **modalidade autorizada** na política de investimentos do RPPS.
 - ✓ Estabelecer objetivos, limites de exposição, critérios de seleção de operações e regras de governança.
- 4. Estruturação de gestão de risco
 - ✓ Avaliar mecanismos de mitigação de risco: **fundos garantidores, fundos de oscilação de risco e seguros.**
 - ✓ Definir limites de concentração por mutuário ou grupo de mutuários.
 - ✓ Estabelecer monitoramento periódico da carteira (inadimplência, performance, retorno).
- 5. Precificação e composição da taxa
 - ✓ Calcular a **taxa de juros** de forma que cubra:
 - Rentabilidade mínima do RPPS (superior à meta atuarial);
 - Custos administrativos e operacionais;
 - Provisões para fundos garantidores e eventos não estimados;
 - Seguro e adicional de risco, se aplicável.
- 6. Aprovação pelos órgãos de governança do RPPS
 - ✓ Conselho de Administração ou equivalente deve aprovar a inclusão do consignado e a política de gestão da carteira.
 - ✓ Deve haver registro formal da decisão e documentação detalhada para auditoria futura.
- 7. Contratação de prestadores de serviços
 - ✓ Selecionar instituições financeiras ou administradoras para operacionalização do crédito.
 - ✓ Estabelecer contratos claros sobre originação, custódia, cobrança e gestão do risco.
- 8. Implementação e monitoramento
 - ✓ Implementar a carteira de consignados de acordo com limites e políticas definidas.
 - ✓ Monitorar **rentabilidade, inadimplência e resultado líquido**, ajustando taxa ou políticas conforme necessário.
 - ✓ Elaborar relatórios periódicos para a **diretoria, conselho e órgãos de controle**.
- 9. Auditoria e conformidade
 - ✓ Garantir que todos os processos estejam em conformidade com CMN 4.963/2021 e legislação previdenciária e normas internas.
 - ✓ Revisar periodicamente as políticas e procedimentos de risco.



CONCLUSÃO:

Salientamos que foram utilizados números e projeções para o exemplo, não se trata de uma recomendação de taxa a ser empregada, caso o RPPS dê andamento ao processo.

Ainda valer ressaltar que quanto as vantagens podemos colocar que termos um **Retorno previsível e relativamente alto** - por ser crédito descontado em folha, a inadimplência tende a ser baixa, resultando em retorno superior a muitas aplicações tradicionais de baixo risco. Uma **Diversificação da carteira** - ajuda a reduzir concentração em ativos de renda fixa ou variável e um **Fluxo de caixa estável** - pagamentos mensais previsíveis auxiliam no planejamento do RPPS.

Porém também temos **Riscos e Desafios**, começando com a **necessidade de estrutura operacional robusta** - mesmo com baixa inadimplência, o RPPS precisa de sistemas de originação, acompanhamento e cobrança, além de auditoria e controle interno. Um **Cálculo atuarial e provisões** - como mencionamos, é obrigatório realizar estudo atuarial específico, pois inadimplência ou custos administrativos podem impactar a meta atuarial. Uma **criação de base legal interna** - é preciso aprovar lei ou regulamento que autorize formalmente o investimento, o que envolve trâmites legislativos que podem ser demorados. A **gestão de riscos e compliance** - fundos garantidores, seguros, limites de exposição e monitoramento contínuo são obrigatórios para manter segurança financeira. Além da **capacidade técnica** - o RPPS deve ter equipe qualificada ou contratar consultoria especializada para gestão e monitoramento da carteira.

Colocamos ainda a complexidade de implementação, **não é trivial**. Requer:

1. Aprovação legal (lei);
2. Estudo atuarial específico;
3. Definição de política de investimentos detalhada;
4. Contratação de instituições financeiras para operacionalização;
5. Sistemas de gestão, controle e monitoramento;
6. Governança ativa para aprovar operações e acompanhar resultados.

Adicionalmente, é importante destacar que taxas finais muito reduzidas, como a proposta de 0,5% ao mês, tornam a operação inviável do ponto de vista econômico-financeiro, pois não seriam suficientes para cobrir custos administrativos, provisões, seguros e fundos garantidores, além de não proporcionarem **rentabilidade líquida acima da meta atuarial** (questão importantíssima). Portanto, a precificação adequada da taxa de juros é condição indispensável para a viabilidade do investimento.

Outro ponto relevante é que, para que o RPPS consiga colocar essa estratégia em prática de forma segura e eficiente, não basta apenas aprovar a operação: será necessária estrutura específica, sistemas dedicados, equipe ou profissional exclusivo para gestão da carteira e acompanhamento constante, garantindo que todos os processos sejam conduzidos de forma técnica e dentro das exigências legais e atuariais.

Em resumo: é um investimento que pode trazer retorno atraente, mas exige **planejamento rigoroso, estrutura técnica e governança robusta**. Não é “plug-and-play” e não é recomendado para RPPS sem equipe ou consultoria capacitada.

*Plug-and-play” é uma expressão em inglês que significa literalmente “conectar e usar”

Atenciosamente,

Referência Gestão e Risco.